



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA /2026 AO PROJETO DE LEI 995/2025

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO
ART. 3º E OS §§ 4º E 5º AO ART. 4º DO
PROJETO DE LEI Nº 995/2025.

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 995/2025, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - (...)

Paragrafo único - A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de item sequencial na respectiva data do calendário anual conforme disposto no artigo 1º desta Lei.”

Art. 2º - Ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao art. 4º do Projeto de Lei nº 995/2025, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - (...)

§ 4º Fica obrigatória a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro.

§ 5º Somente será permitido o uso por condutores com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.”

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 17 de março de 2026.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345
E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003000360032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

